



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: **076/2024**

Setor Requisitante: **Secretaria de Educação e Cultura**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (**obrigatório**)

O Município pretende contratar uma empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

O objeto da presente é, justamente, a contratação da empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município, afim de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que





auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nosso alunos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda, tais como:

- Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada;
- Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A escolha recaiu sobre a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82 em razão que o Sistema de Ensino Aprende Brasil envolve interesse público e social à medida que envolve fornecimento de material didático, acesso ao Portal Aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc. **(obrigatório)**

ANEXO I - Planilha de Preços - Lebon Régis/SC

ETAPA DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		QUANT. ESTIMADA	1º SEMESTRE / VIGILÂNCIA				2º SEMESTRE / VIGILÂNCIA				3º SEMESTRE / VIGILÂNCIA				4º SEMESTRE / VIGILÂNCIA				TOTAL ANUAL	
	ANO ESCOLAR	IDADE		PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			Preço de Cobrança	Total da Secretaria				
				unidade	Preço por Livro	Total da Secretaria	unidade	Preço por Livro	Total da Secretaria	unidade	Preço por Livro	Total da Secretaria	unidade	Preço por Livro	Total da Secretaria						
Educação Infantil	Grupo 1	3 a 4 anos	1	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	0,00	0,00				
	Grupo 2	4 a 5 anos	1	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	0,00	0,00				
	Grupo 3	5 a 6 anos	1	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	0,00	0,00				
	Grupo 4	6 a 7 anos	1	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	0,00	0,00				
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL			4	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	4	0,00	0,00				
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 a 7 anos	197	1.250,00	245.250,00	1	1.250,00	245.250,00	1	1.250,00	245.250,00	1	1.250,00	245.250,00	4	5.000,00	197.250,00				
	2º Ano	7 a 8 anos	278	1.250,00	343.750,00	1	1.250,00	343.750,00	1	1.250,00	343.750,00	1	1.250,00	343.750,00	4	5.000,00	278.250,00				
	3º Ano	8 a 9 anos	234	1.250,00	292.500,00	1	1.250,00	292.500,00	1	1.250,00	292.500,00	1	1.250,00	292.500,00	4	5.000,00	234.250,00				
	4º Ano	9 a 10 anos	178	1.250,00	222.500,00	1	1.250,00	222.500,00	1	1.250,00	222.500,00	1	1.250,00	222.500,00	4	5.000,00	178.250,00				
	5º Ano	10 a 11 anos	185	1.250,00	231.250,00	1	1.250,00	231.250,00	1	1.250,00	231.250,00	1	1.250,00	231.250,00	4	5.000,00	185.250,00				
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais			1.080	1.250,00	1.293.250,00	4	5.000,00	1.293.250,00	4	5.000,00	1.293.250,00	4	5.000,00	1.293.250,00	16	20.000,00	1.080.250,00				
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 a 12 anos	88	1.800,00	158.400,00	1	1.800,00	158.400,00	1	1.800,00	158.400,00	1	1.800,00	158.400,00	4	7.200,00	88.400,00				
	7º Ano	12 a 13 anos	91	1.800,00	163.800,00	1	1.800,00	163.800,00	1	1.800,00	163.800,00	1	1.800,00	163.800,00	4	7.200,00	91.400,00				
	8º Ano	13 a 14 anos	93	1.800,00	167.400,00	1	1.800,00	167.400,00	1	1.800,00	167.400,00	1	1.800,00	167.400,00	4	7.200,00	93.400,00				
	9º Ano	14 a 15 anos	95	1.800,00	171.000,00	1	1.800,00	171.000,00	1	1.800,00	171.000,00	1	1.800,00	171.000,00	4	7.200,00	95.400,00				
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais			367	1.800,00	670.600,00	4	28.800,00	670.600,00	4	28.800,00	670.600,00	4	28.800,00	670.600,00	16	28.800,00	367.400,00				
TOTAL GLOBAL - AB			1.447	1.250,00	1.963.850,00	8	33.800,00	1.963.850,00	8	33.800,00	1.963.850,00	8	33.800,00	1.963.850,00	32	40.800,00	1.447.450,00				
Letras: Desafios de Aprendizagem			6	3.000,00	18.000,00										1	3.000,00	18.000,00				
TOTAL GLOBAL - AB + LETRAS			1.453	1.250,00	1.981.850,00	8	33.800,00	1.981.850,00	8	33.800,00	1.981.850,00	8	33.800,00	1.981.850,00	33	43.800,00	1.453.450,00				



Realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, nos casos de complexidade técnica do objeto, por exemplo.

Sugere-se elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados.

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

- a) *A contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 75.104.422/0008-82 ocorrerá para para fornecimento do Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município. O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com o correspondente assessoramento pedagógico de forma presencial e/ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional municipal.*
- b) *A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.*
- c) *A metodologia e materiais foram aprovados pela secretaria, conforme objetivo apresentado no item 1. Descrição da Necessidade de Aquisição, sendo que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil;*

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pode-se tomar por base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores. **(Obrigatório)**





Ensino Fundamental – Anos Iniciais	1.000 mil exemplares	Valor total: R\$: 516.320,00
Ensino Fundamental – Anos Finais	130 exemplares	Valor total: R\$: 73.223,40
VALOR TOTAL		R\$: 589.546,40

O custo estimado total da contratação é de R\$: 589.546,40 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para o ano letivo de 2024. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pela empresa conforme visualiza-se na atuação contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

A solução proposta é a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 75.104.422/0008-82 para para fornecimento do Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em lotes. Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. **(Obrigatório)**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamentodos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.





Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas tendo por objetivo assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) assinatura e publicação do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de papéis	A contratante deverá realizar o correto manuseio dos materiais impressos evitando seu mau uso e deterioração prematura.
Descarte de resíduos sólidos de papéis	A contratante deverá orientar seus servidores e demais envolvidos quanto à forma ambientalmente adequada do descarte futuro dos materiais impressos e possível encaminhamento para reciclagem dos mesmos após seu devido uso

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. **(Obrigatório)**

A contratação em tela possui respaldo legal no art. 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/21, bem como,

ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

Adriana Grazziotin Borga – Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Lebon Régis/sc

Lebon Régis, 26 de janeiro de 2024.

ADRIANA GRAZZIOTIN BORGA

